

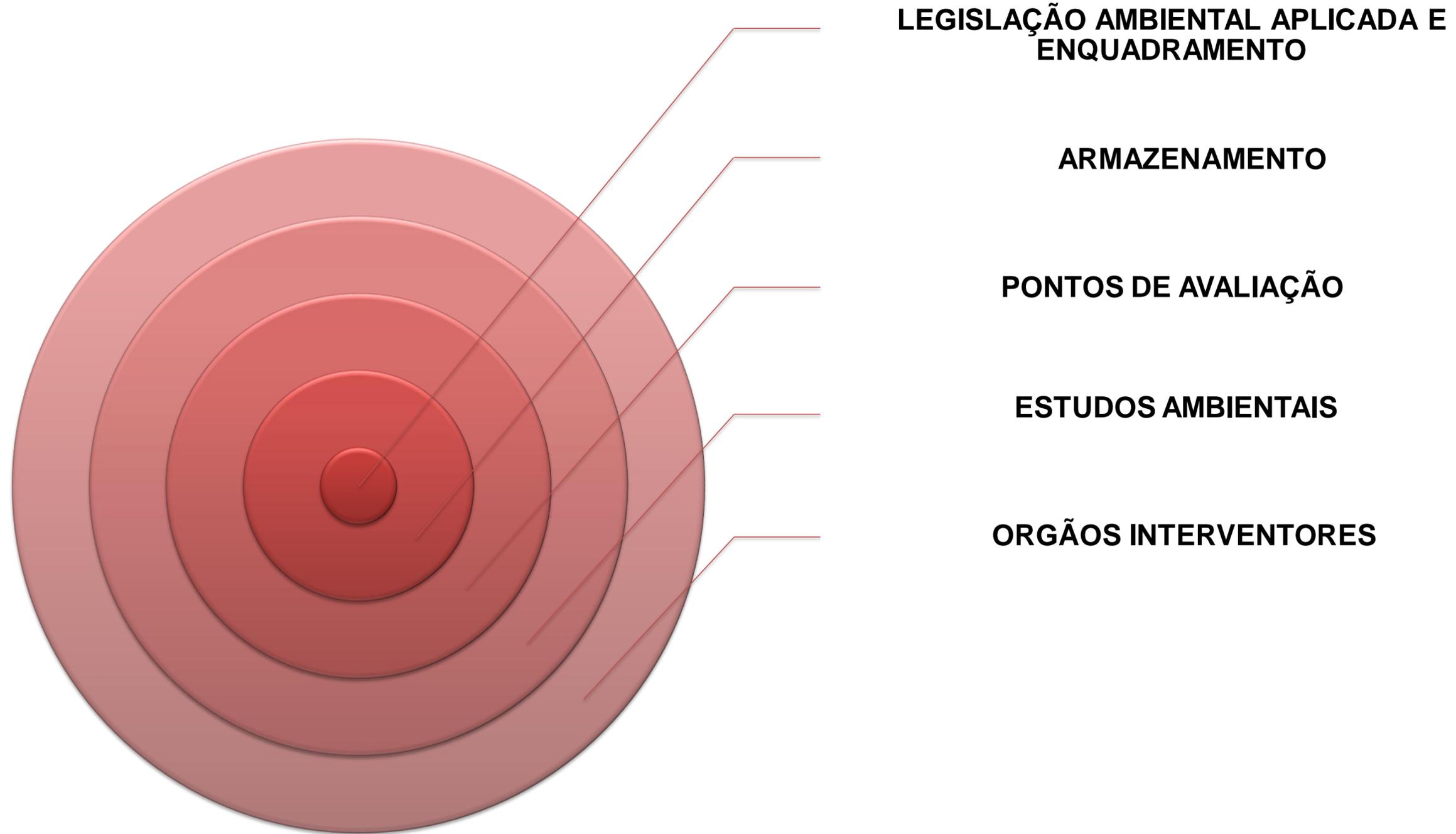
Licenciamento Ambiental para Plantas de Combustíveis Sustentáveis de Aviação – Percepção do Órgão Licenciador



**WASLEY MACIEL PINHEIRO –
GERENTE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

**ÍTALO TAENO ABREU –
TÉCNICO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

Fortaleza, 24 de agosto de 2021



LEI COMPLEMENTAR N°140/2011: Dispõe sobre a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes [...]

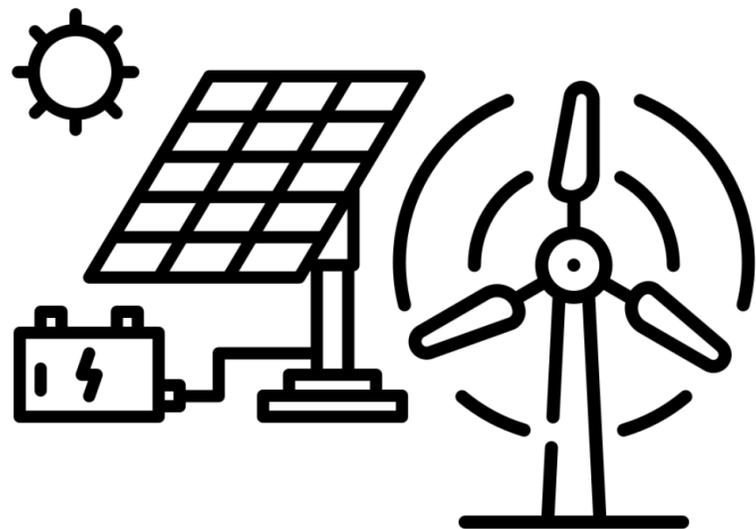


COEMA N° 02/2019: Dispõe sobre os procedimentos, critérios, parâmetros e custos aplicados aos processos de licenciamento ambiental no âmbito da SEMACE;



COEMA N° 07/2019: Dispõe sobre a definição de impacto ambiental local e regional e regulamenta a Lei Complementar 140/2011.

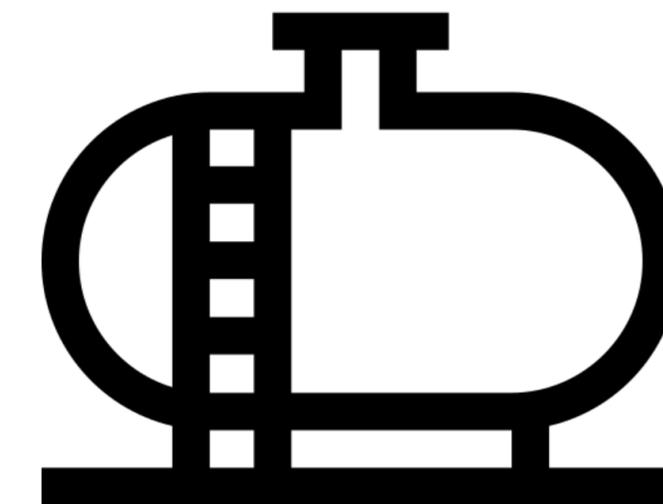
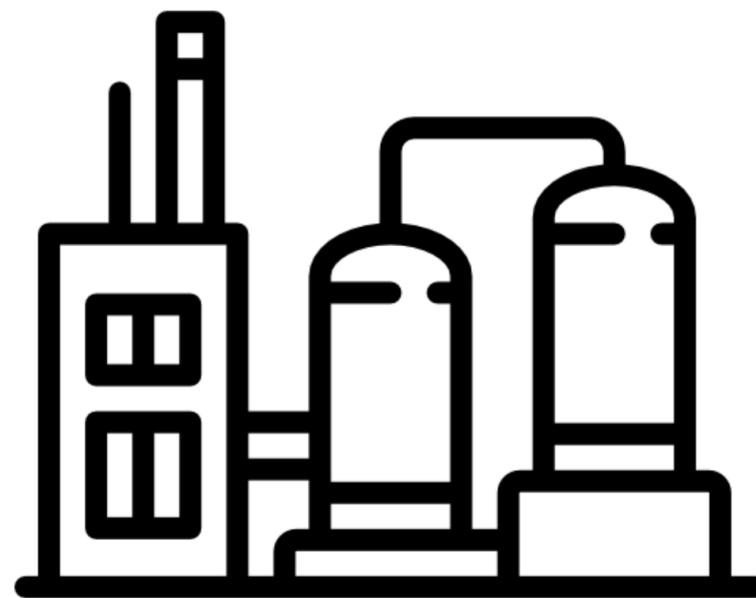




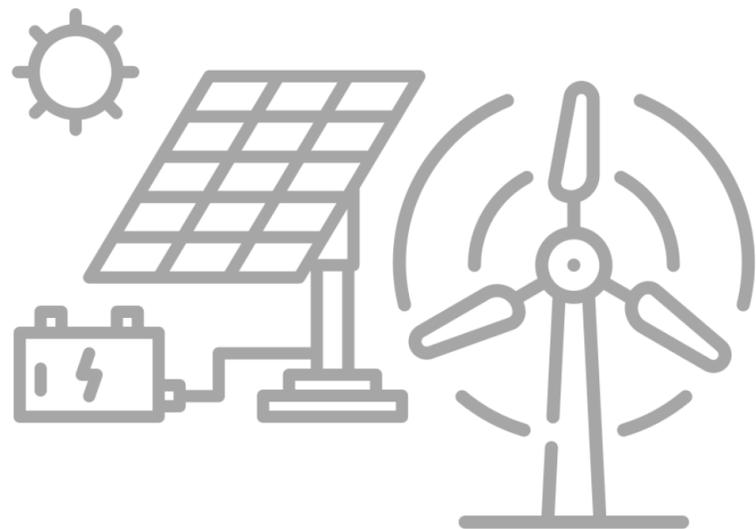
**COD. 09.05 – PARQUE
EÓLICO, USINA
EÓLICA, CENTRAL
EÓLICA**

**COD. 09.11 – ENERGIA
SOLAR/FOTOVOLTAICA**

**COD. 22.03 –
FABRICAÇÃO DE
COMBUSTÍVEIS
NÃO-DERIVADOS
DE PETRÓLEO**



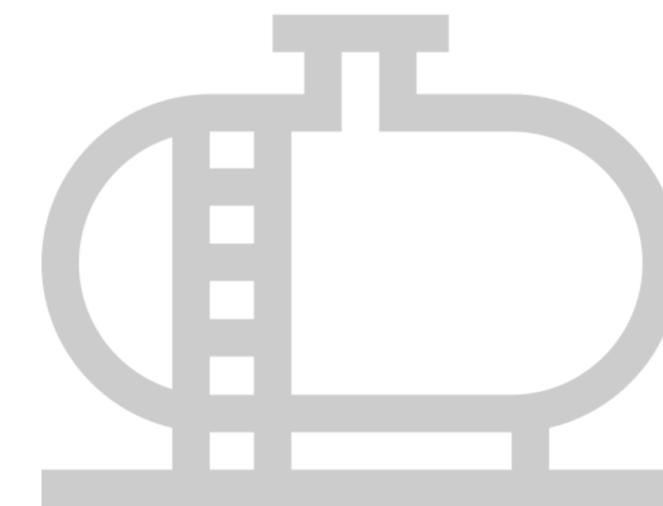
**COD. 03.08 –
ARMAZENAMENTO
DE PRODUTOS
PERIGOSOS OU
INFLAMÁVEIS**



**COD. 09.05 – PARQUE
EÓLICO, USINA
EÓLICA, CENTRAL
EÓLICA**

**COD. 09.11 – ENERGIA
SOLAR/FOTOVOLTAICA**

**COD. 22.03 –
FABRICAÇÃO DE
COMBUSTÍVEIS
NÃO-DERIVADOS
DE PETRÓLEO**



**COD. 03.08 –
ARMAZENAMENTO
DE PRODUTOS
PERIGOSOS OU
INFLAMÁVEIS**

DEFINIÇÃO DO TIPO DE IMPACTO – LC 140/2011

ANEXO I
ATIVIDADE DE IMPACTO LOCAL/REGIONAL
TABELA 1.1

| CÓD | GRUPO DE ATIVIDADE | PPD | PORTE | COMPETÊNCIA | CONSIDERAÇÕES/TÉCNICAS |
|--------------|---|-----|---|------------------|------------------------------------|
| 01.00 | AGROPECUÁRIA | | | | |
| 01.01 | Criação de Animais – sem abate (avicultura) | M | Micro, pequeno, médio e grande excepcional | impacto local | |
| | Criação de animais – sem abate ovinocaprino cultura | M | Micro, pequeno, médio, grande e excepcional | impacto local | |
| | Criação de animais – sem abate (suinocultura) | M | Micro, pequeno e médio | impacto local | |
| | | | Grande e excepcional | impacto regional | |
| | Criação de animais – sem abate (bovinocultura/bubalinocultura) | M | Micro, pequeno e médio grande | impacto local | Com irrigação e uso de agrotóxicos |
| | | | Excepcional | impacto regional | |
| 01.02 | Cultivo de Plantas Medicinais, Aromáticas e Condimentares | B | Micro, pequeno, médio, grande e excepcional | impacto local | |
| 01.03 | Cultivo de flores e plantas ornamentais (com uso de agrotóxico) | A | Micro, pequeno, médio, grande e excepcional | impacto regional | |
| 01.04 | Cultivo de flores e plantas ornamentais (sem uso de agrotóxico) | M | Micro, pequeno médio | impacto local | |
| | | | Grande e excepcional | impacto regional | |

**LEI COMPLEMENTAR
Nº 140/2011:
Art. 9º, Inciso XIV,
Alíneas a) e b)**

**COEMA Nº 07/2019,
ANEXO I –CLASSIFICOU
AS ATIVIDADES POR
TIPO IMPACTO**

**IMPACTO REGIONAL =
ESTADO.
IMPACTO LOCAL =
MUNICÍPIO.**

IMPACTO LOCAL

03.08 – Armazenamento de Produtos Perigosos ou Inflamáveis

IMPACTO LOCAL/REGIONAL

09.05 – Parque Eólico

IMPACTO LOCAL/REGIONAL

09.11 – Energia Solar/Fotovoltaica

IMPACTO REGIONAL

22.03 – Fabricação de Combustíveis Não-Derivados de Petróleo

| | | | | |
|-------|--|-------|--|-----------------------------------|
| 03.08 | Armazenamento de Produtos Perigosos ou Inflamáveis | A(AA) | Pequeno, médio Grande e excepcional | impacto local |
| 09.05 | Parque eólico/ usina eólica/ central eólica | B | Micro Pequeno, médio, grande e excepcional | impacto local impacto regional |
| 09.11 | Energia Solar/ Fotovoltaica | B | Micro, Pequeno e Médio Grande e excepcional | impacto local impacto regional |
| 22.03 | Fabricação de Combustíveis Não-Derivados de Petróleo | A | Micro, pequeno, médio, grande e excepcional | impacto regional |

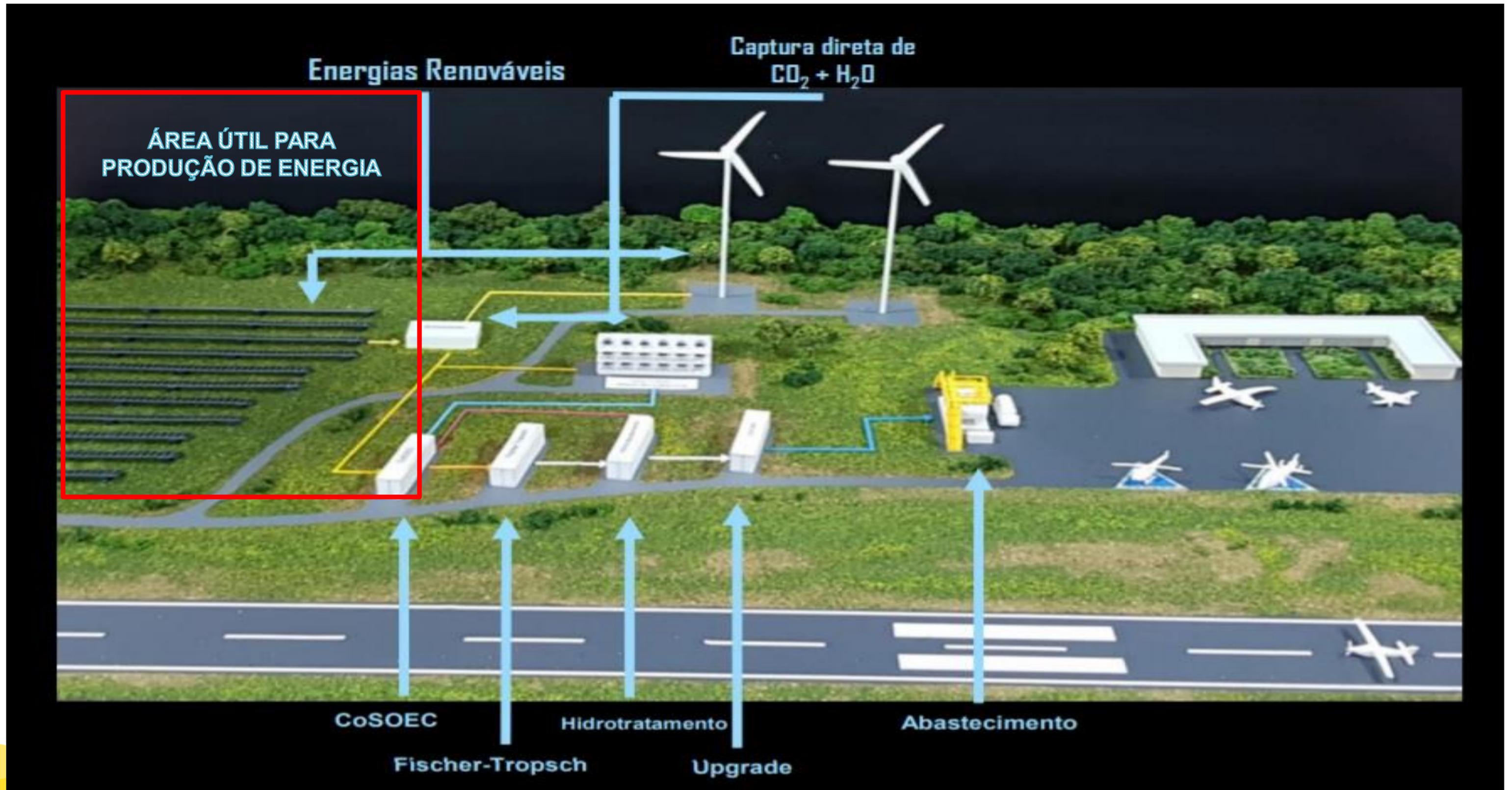
ARMAZENAMENTO



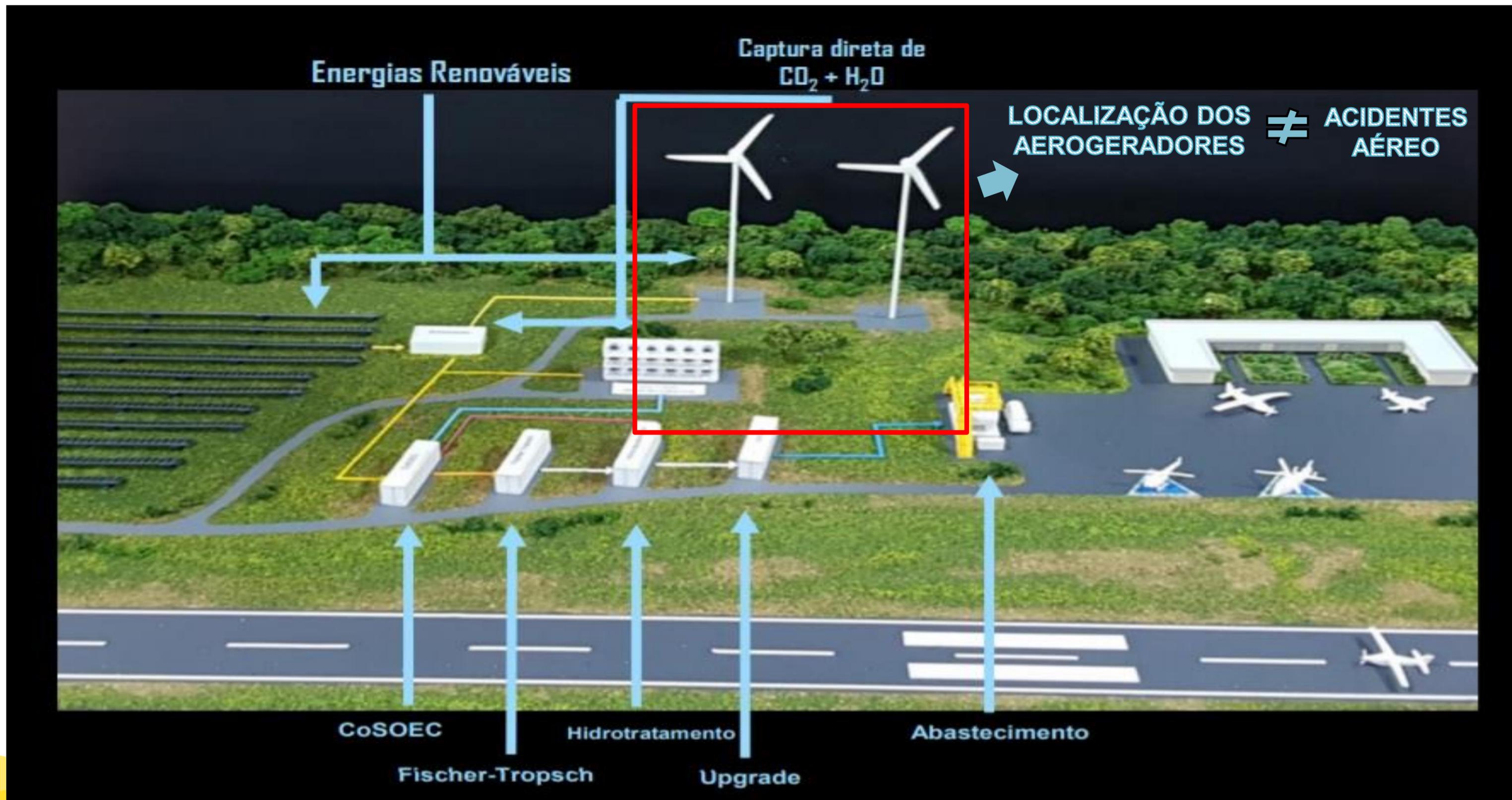


- VOLUME DOS TANQUES
- TIPO DE PAREDE
- TANQUE AÉREO/SUBTERRÂNEO
- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS EM CASO DE VAZAMENTO

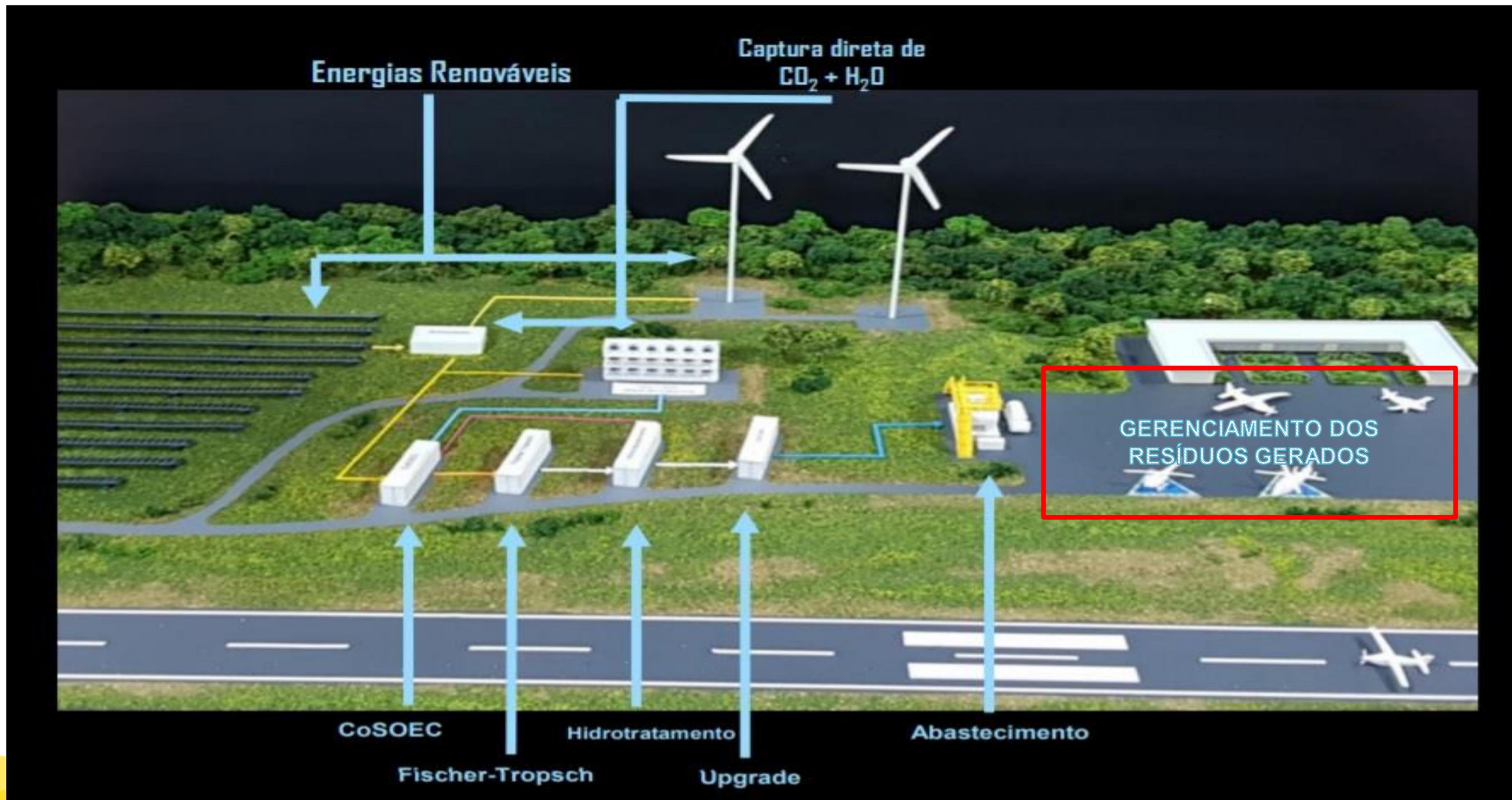
PONTOS DE AVALIAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL



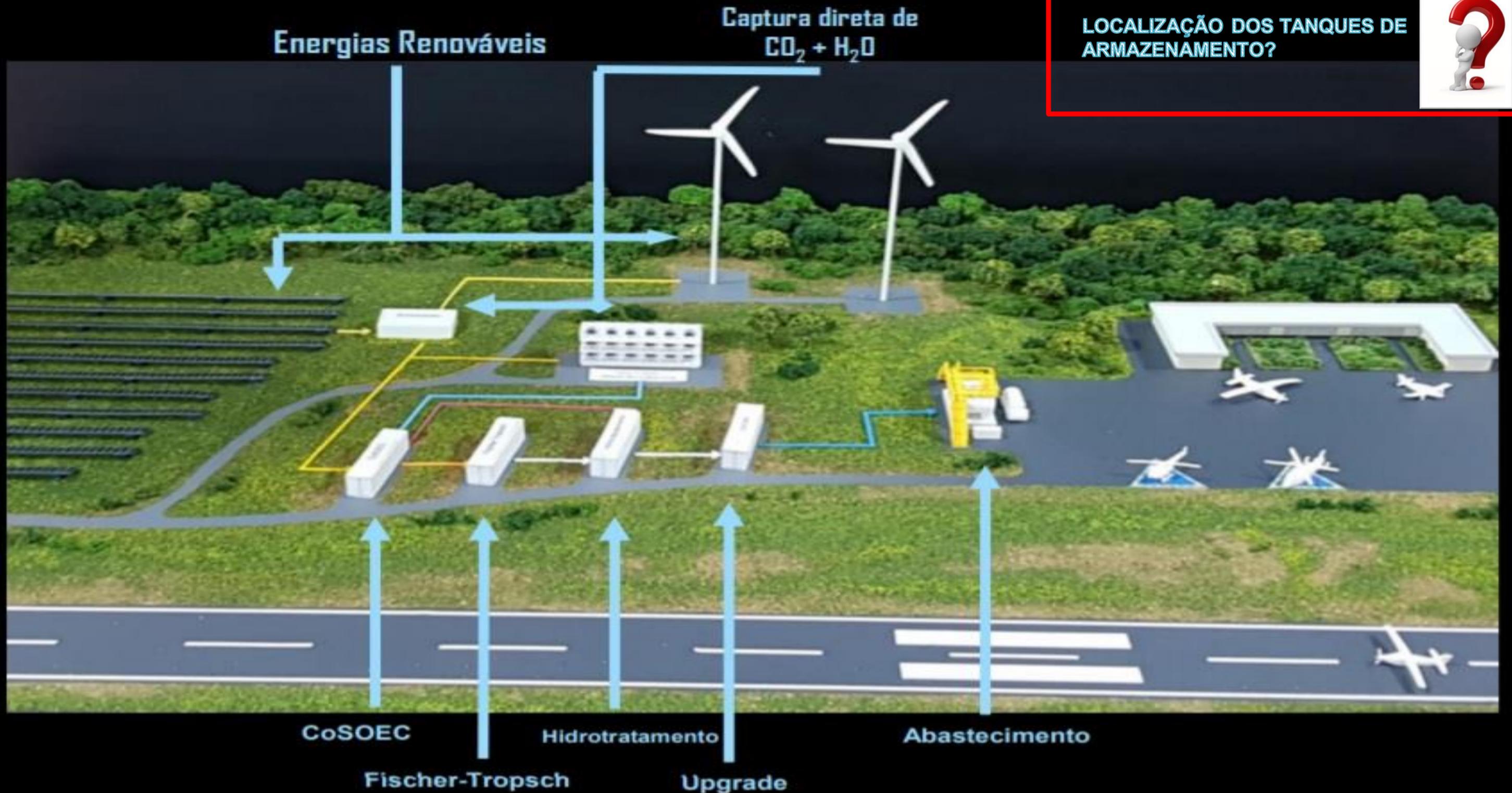
PONTOS DE AVALIAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL



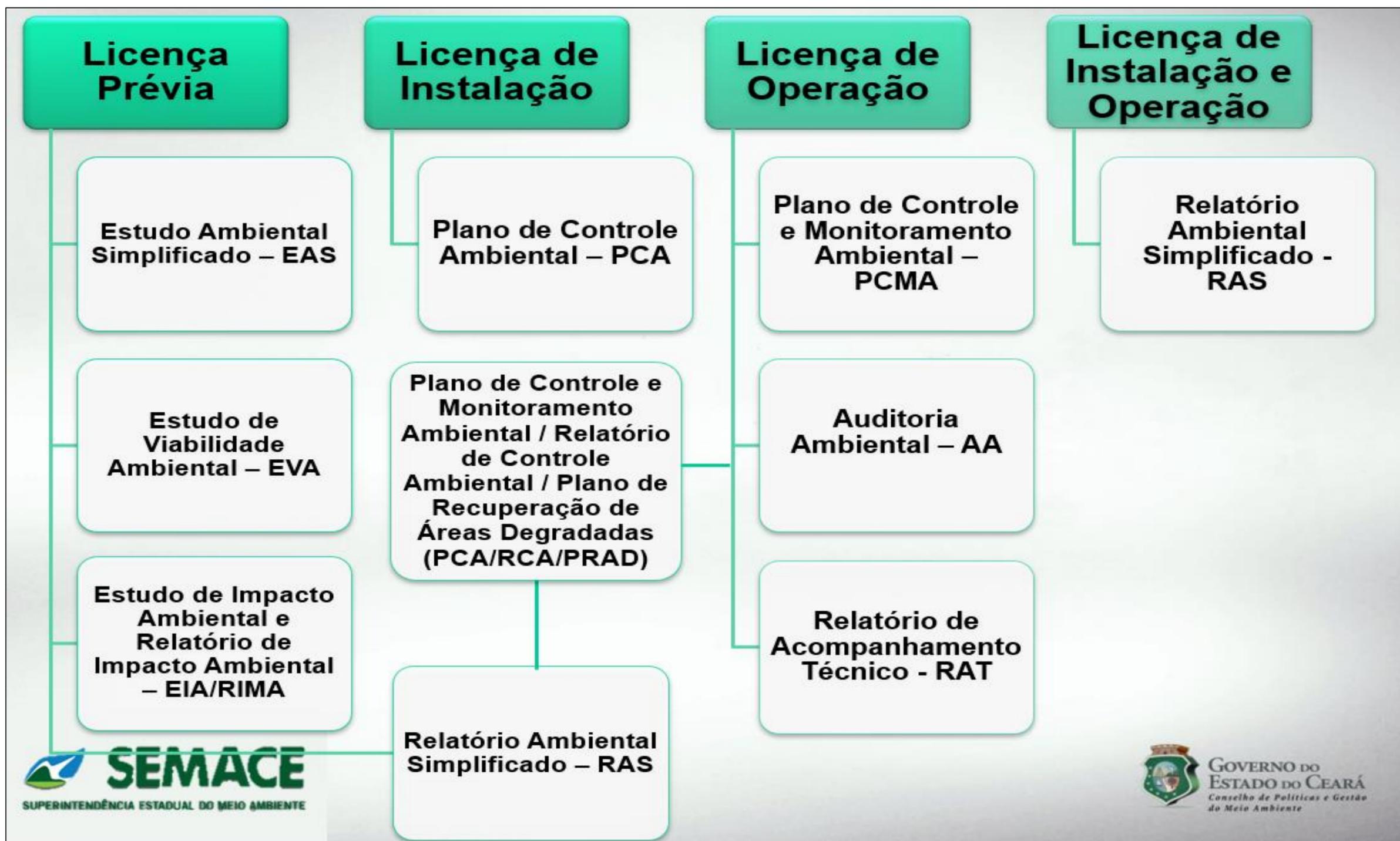
PONTOS DE AVALIAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL



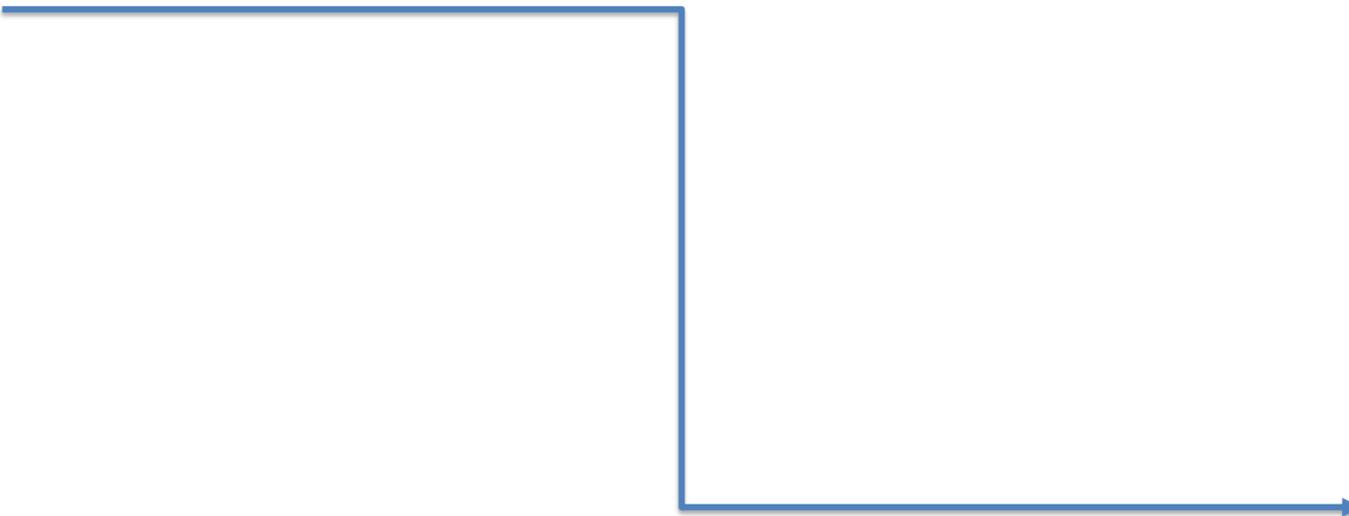
PONTOS DE AVALIAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL



TIPOS DE ESTUDOS AMBIENTAIS



POSSÍVEL ESTUDO AMBIENTAL



**ESTUDO DE VIABILIDADE
AMBIENTAL (EVA)**



ÓRGÃOS INTERVENTORES



INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
E ARTÍSTICO NACIONAL

PARECER CONCLUSIVO



AUTORIZAÇÃO PARA
INSTALAÇÃO DE
AEROGERADORES



ALVARÁS DE
CONSTRUÇÃO E DE
FUNCIONAMENTO



CERTIFICADO DE
CONFORMIDADE



REGISTRO - ANP

OBRIGADO PELA ATENÇÃO!

Wasley Maciel Pinheiro
Contato: atendimento.gecon@semace.ce.gov.br

Ítalo Taeno Abreu
Contato: italo.taeno@semace.ce.gov.br

SEMACE



TRABALHANDO COM VOCÊ E O MEIO AMBIENTE

